



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, ao Proc. nº 0125/24 - PLL 066/24

Oficializa o "FESTIVAL DE OXUM", celebrando e promovendo a cultura, espiritualidade e preservação ambiental e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do art. 3º, conforme segue:

“Art. 3º - O evento será realizado com dotação orçamentaria própria ou mesmo com participação da iniciativa privada.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar a matéria quanto a sua constitucionalidade, para sua regular sua tramitação. Pois o inciso I, do art. 19, da CF, prevê a vedação do Município subvencionar ou estabelecer cultos religiosos ou igrejas.

**Vereador Cláudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 02/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781747** e o código CRC **D05CA616**.